

PROVÍNCIA DA GUINÉ

REPARTIÇÃO PROVINCIAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL

----- Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Bissau e no edifício onde funciona a Repartição Provincial dos Serviços de Administração Civil, aqui, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo trigésimo do Decreto-Lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove, e tendo em vista o que se prescreve no artigo quadragésimo do mesmo Decreto, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número dois mil cento e dezanove, de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e sessenta e três, se reuniu, por nove horas, a assembleia de apuramento geral constituída pelo Chefe dos Serviços de Administração Civil, como presidente, intendente administrativo do quadro administrativo comum do Ultramar, António Raimundo da Cunha, e pelos presidentes efectivos e suplentes das duas secções de voto de Bissau, respectivamente, Tomás Joaquim da Cunha Alves, José Mendes Moreira, Homero Pinto Neves e Joaquim Augusto Areal, cuja qualidade por ele, presidente, foi certificada, e que servirão de escrutinadores. ----

----- Passando em seguida a referida Assembleia a examinar as actas e demais papeis recebidos das Assembleias e Secções de voto e, bem assim, os cadernos de recenseamento, confrontando os originais com os duplicados das actas e verificada que foi a sua autenticidade, os componentes da mesa foram de parecer de que todos os elementos de apreciação se encontram em legal e devida ordem. ----

----- Não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações de que lhe cumpre conhecer, procedeu-se seguidamente ao apuramento geral, verificando-se o seguinte: -----

----- Que o número de eleitores inscritos nos cadernos de recenseamento em todo o círculo eleitoral é de QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO. Deste número não votaram OITOCENTOS E DEZASSETE, por se encontrarem impossibilitados, sendo em número de SETECENTOS E SEXTENTA E CINCO o número de eleitores que votaram com certidões, pelo

22

que o número real de eleitores foi de QUATRO MIL CENTO E VINTE E DOIS. -----

----- Que entraram nas urnas TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO listas, das quais NOVE foram anuladas, por se encontrarem viciadas, considerando-se, pois, válidas TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE a favor do candidato, inspector administrativo, JAMES PINTO BULL, pelo que, consequentemente, se proclamou a candidatura do referido cidadão votada com a percentagem de NOVENTA E CINCO VIRGULA CINCO POR CENTO. -----

----- Concluído, desta forma, o apuramento geral, mandou o presidente afixar um edital à porta do edificio onde se reuniu a Assembleia, com os respectivos resultados, o que se fez com observância das formalidades legais, lavrando-se, para constar, a presente acta, em duplicado, que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos os componentes da Assembleia. -----

Raimundo da F.

João de Deus

Paul

Jaquim de A.

ASSEMBLEIA REPUBLICANA

ARQUIVO DA ASSEMBLEIA

ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL

MAPA RESUMO DOS RESULTADOS DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO DO CÍRCULO DA GUINÉ

Assembleias Eleitorais	Secções de votos	Nº de inscri- tos no recen- seamento	Certidões passadas a Eleitores	Votaram com cer- tidão	Nº real de Eleitores	Listas entradas	Listas anuladas	Listas válidas	Votos a favor do candidato JA- MES PINTO BULL	Percentagem
Bissau	1ª Secção	1395	322	85	1158	1065	1	1064	1064	92%
	2ª Secção	1575	366	100	1309	1237	7	1230	1230	93,96
Bafatá		236	39	101	298	297	-	297	297	99,66%
	Contubo-el	26	1	59	84	84	-	84	84	100
Bissorã		45	5	45	85	85	-	85	85	100
	Binar	8	1	57	64	64	-	64	64	100
Bolama		138	19	6	125	124	-	124	124	99,2
Teixeira Pinto		104	10	106	200	200	1	199	199	100
	Cacheu	65	-	-	65	65	-	65	65	100
	Bula	39	3	-	36	36	-	36	36	100
Catió		81	11	17	87	87	-	87	87	100
Farim		66	5	5	66	66	-	66	66	100
	Mansabá	32	-	-	32	32	-	32	32	100
	Begene	10	2	68	76	76	-	76	76	100
Nova Lamego		89	16	86	159	157	-	157	157	98,74
	Sonaco	23	-	-	23	23	-	23	23	100
Mansoa		73	6	3	70	70	-	70	70	100
Bubaque		78	4	-	74	69	-	69	69	95,8
Tite		44	7	31	68	68	-	68	68	100
São Domingos		20	-	2	22	22	-	22	22	100
	Suzana	11	-	-	11	11	-	11	11	100
	Ingorei	6	-	4	10	10	-	10	10	100
		4164	817	775	4122	3948	9	3939	3939	95,5

Assembleia de Apuramento Geral, em Bissau, aos 30 de Outubro de 1969

Os Escriitores,

Tomaz Joaquim da Cunha Alves

José Mendes Moreira

Homero Pinto Neves

Joaquim Augusto Areal

O Presidente,

António Raimundo da Cunha
Intendente Administrativo
- Lic. em C.S.P.U. -